



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 127

NOVA ERA, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00304 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso II, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		597,67
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.		597,67
TOTAL:		R\$	597,67

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 597,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 127

NOVA ERA, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00305 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2027	Pagamento de Contribuições Devidas		
3.3.90.47.00	203 Obrigações Tributárias e Contributivas		75,00
<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>75,00</i>
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	474 Material de Consumo		3.991,67
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.991,67</i>
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2130	Manutenção Consórcio de Resíduo Sólido		
3.3.71.70.00	570 Rateio pela Particip. Consórcio Público		1.332,94
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.332,94</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2111	Manutenção Convênio com M.P.A.S		
3.3.50.41.00	657 Contribuições		440,48
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>230,10</i>
<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>210,38</i>
08.242	Assist. ao Portador de Deficiência		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.43.00	662 Subvenções Sociais		102,86
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17,16</i>
<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>85,70</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	5.942,95



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 127

NOVA ERA, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00305 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2028	Pagamento de Precatórios e RPV		
3.1.90.91.00	204 Sentenças Judiciais		75,00
<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>75,00</i>
02.06	Secret. Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2105	Recuperação Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	527 Material de Consumo		5.324,61
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.324,61</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.50.43.00	658 Subvenções Sociais		543,34
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>247,26</i>
<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>296,08</i>
TOTAL:		R\$	5.942,95

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL